

INDICAÇÃO Nº 28/2025.

O Vereador que esta subscreve, vêm, nos termos regimentais, apresentar a Mesa Diretora a presente INDICAÇÃO:

- A implantação da gravação e transmissão das sessões legislativas por meio de plataforma digital acessível à população.

JUSTIFICAÇÃO: Considerando a importância dos atos legislativos e a necessidade de ampliar o acesso da população às discussões e deliberações da Câmara, a gravação e transmissão das sessões se faz essencial.

Muitos munícipes, especialmente aqueles residentes na zona rural, enfrentam dificuldades para comparecer às sessões presenciais, impossibilitando o acompanhamento dos trabalhos legislativos. Com a transmissão online, a Câmara se aproximaria da comunidade, garantindo maior participação cidadã e controle social.

Tal medida está alinhada ao princípio da publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Estadual, bem como aos princípios da transparência e participação cidadã da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011). Diversos municípios já adotam essa prática, permitindo que a população acompanhe e fiscalize o trabalho dos representantes eleitos.

Diante disso, indico à Mesa Diretora que sejam adotadas providências para a implantação da gravação e transmissão das sessões legislativas, utilizando plataformas de fácil acesso, como redes sociais ou o site da Câmara.

Fama, 24 de março de 2025.

Marcos José Marques
Vereador